Deliberado por *lha nunudaeli* aprovar a presente Ata.
2022.02.17

S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 À CÂHARA, 14.02.2022 06-01-2022 fiff

ATA Nº. 01/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António
Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles,
Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais
Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e
Paulo Sérgio Ferreira Nunes
A presente reunião, realizou-se na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo, nos
termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de
outubro de 2021
Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha
A reunião teve início às 15.00 horas
NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste período, intervieram:
- O Sr. Presidente da Câmara, que deu uma nota de boas vindas ao Sr. Vereador, Sérgio
Lopes, que hoje, pela primeira vez, toma assento no Executivo Municipal neste mandato
No que concerne à situação pandémica deu conta do elevado número de casos ativos no nosso
concelho
Ainda no âmbito desta questão, foi dito pelo Sr. Presidente, que a Câmara Municipal tem
vindo a acompanhar o evoluir da situação, quer através de si próprio, quer através dos
serviços municipais de educação e da ação social, relevando ainda o excelente trabalho que
tem vindo a ser desenvolvido pelas nossas IPSS, e bem assim o esforço dos profissionais de
saúde que trabalham no nosso concelho no âmbito da vacinação
Por fim, importa salientar, que face à exiguidade do Centro de Saúde de ílhavo, a Câmara
Municipal e a ARS, estão a trabalhar conjuntamente no sentido de melhorar as condições
relativas á vacinação, mormente no que diz respeito à entrada e recobro dos que se dirigem a
este Centro de Saúde para efeitos inoculação da vacina do COVID-19



2 06-01-2022

- A Sr ^a Vereadora, Fátima Teles, que trouxe à colação as várias questões que tinham sido
colocados pelo PSD no âmbito da discussão do IMI, DERRAMA, IRS e GOP's), tendo-se o
Sr. Presidente da Câmara comprometido no final da reunião que até ao dia 10 de dezembro
nos faria chegar um documento com um conjunto de alterações a estes documentos, que
permitissem um consenso no Órgão Executivo Municipal, baixando os mesmos
posteriormente à Assembleia Municipal
Acontece, porém, que isso não veio a acontecer, apenas as GOP sofreram uma ligeira e
leviana alteração de texto, retirando a expressão "fatalmente condicionado" por
"necessariamente condicionado"
Em conformidade, pede-se uma explicação para o não cumprimento do compromisso
assumido pelo Sr. Presidente da Câmara
- O Sr. Vereador, Paulo Nunes, que disse ser normal, a bem da transparência e da
informação que é necessária dar às populações, que as agendas das reuniões de Câmara sejam
públicas. Porém, o que não parece normal, é que essa informação seja extravasada
nomeadamente no que diz respeito às decisões que só após a discussão e votação em reunião
de Câmara (o que não é uma mera formalidade), sejam efetivas para poderem tornar-se do
domínio público
- O Sr. Vereador, Tiago Lourenço, que deu conta que na reunião de Câmara do pretérito dia
4 de novembro, aquando da aprovação do procedimento relativo ao PMBET, que o mesmo
entraria em vigor no dia 1 de janeiro, o que não veio a acontecer
Solicita por isso, informação que justifique esta situação
- O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que deu conta do privilégio que é substituir o Sr. Vereador
Eduardo Conde, enfatizando os seus méritos como autarca e no âmbito da sua atividade
profissional que originou esta sua substituição no Executivo Municipal
Deste modo, em seu nome e em nome do Partido Socialista que aqui representa, quer deixar
uma palavra de saudação democrática, quer ao Sr. Presidente, quer aos restantes membros que
compõem o Órgão Executivo Municipal, quer ainda aos nossos conterrâneos e residentes no
nosso concelho, reiterando desde já o seu compromisso com os desígnios que o trouxeram até
aqui, nomeadamente continuar na senda de uma oposição com absoluto sentido de





responsabilidade e lealdade a todos os membros desta Câmara, exigindo a si próprio fazer
uma oposição com verticalidade, quer na divergência, quer na convergência das ideias
Em resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por referir, em
relação à intervenção da Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, que assume alguma falha na
disponibilização da documentação, realçando, no entanto, que os documentos mantiveram a
sua essência inicial, assentes no projeto que aqui foi discutido no dia 2 de dezembro
Quanto à intervenção do Sr. Vereador Paulo Nunes, dar conta que os atuais formalismos da
contratação pública exigem uma redobrada transparência (que se saúda), fazendo com que
muitas das vezes se percecione que a informação que sai para a comunicação social possa ser
entendível como estando para além do que seria adequado
No que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador Tiago Lourenço, importa referir com o
Programa Municipal a que faz referência correu bem, ainda que com algumas dificuldades
que se foram observando e resolvendo no desenrolar do processo, mormente a falta de
candidatos em algumas áreas do programa, para além de que, por condicionantes da COVID,
as entrevistas ocorrem de forma menos célere
Esperemos que com a alteração ao regulamento que aqui já falamos em devido tempo, estes
constrangimentos possam ser superados ou menorizados
Por último, e em relação á intervenção do Sr. Vereador, Sérgio Lopes, quero apenas dizer que
é nossa intenção alargar a comunicação a todos os membros do Executivo Municipal (e que
desejamos recíproca), de modo que seja possível tomarmos as melhores decisões no interesse
do nosso Município
NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 03, do dia cinco de janeiro do ano de dois mil e
vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de \in
4.242.412,51 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze euros e
cinquenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.339.523,33 (um milhão,
trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos),
respeitante a Dotações não Orçamentais
ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES



Presente as Atas números 21 e 22 das reuniões ordinárias realizadas nos dias dois e nove de
dezembro de dois mil e vinte e um
Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da
Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro
de 1963, foi a sua leitura dispensada
Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas
Na discussão e votação das presentes Atas, não participou o Sr. Vereador Sérgio Lopes, dado
que aquando da realização das sobreditas reuniões de Câmara, não era detentor da condição
de Vereador em representação do Partido Socialista
ELEIÇÕES
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2022 - "LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE
PROPAGANDA ELEITORAL" – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 15.dezembro.2021, elaborada pelo Técnico Superior
do Expediente Geral, António Rocha, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui
dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a Câmara
Municipal delibere sobre o conteúdo da informação relativa ao assunto supra
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:
- "Autorizado. À Câmara Municipal para ratificação,
15.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
APROVISIONAMENTOS
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO
Presentes as seguintes (6) seis Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da
Câmara:
$\bf 1$ - Com o n.º 5253, datada de 28. dezembro. 2021, no valor de 332,17 €, referente a "coluna de
publicidade Programação Festival Leme", por publicidade inserta em "Diaveiro - Empresa
Diário de Aveiro I da "



2 - Com o n.º 4851, datada de 06.dezembro.2021, no valor de 123,00 €, referente a 1/4
página Dia Nacional do Mar - MMI", por publicidade inserta em "Telecal - Empresa
Jornalística, Lda. – O Ilhavense".
$\bf 3$ - Com o n.º 4998, datada de 15. dezembro. 2021, no valor de 30,75 €, referente a "Festa da
Música e dos Músicos de Ílhavo", por publicidade inserta em "Telecal - Empresa Jornalística,
Lda. – O Ilhavense".
4 - Com o n.º 5235, datada de 23.dezembro.2021, no valor de 30,75 €, referente a
"Programação Festival Leme", por publicidade inserta em "Telecal - Empresa Jornalística,
Lda. – O Ilhavense".
5 - Com o n.º 4846, datada de 06. dezembro. 2021, no valor de 1.065,49 €, referente a
"Publicidade Espetáculos Equipamentos Culturais 23 Milhas", por publicidade inserta em
"Terra Nova — Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL
$\bf 6$ - Com o n.º 4847, datada de 06.dezembro.2021, no valor de 118,39 €, referente a
"Publicidade Espetáculos Equipamentos Culturais 23 Milhas", por publicidade inserta em
"Terra Nova — Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento das presentes seis Ordens de
Pagamento
PATRIMÓNIO MUNICIPAL
SEGUROS
INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS
Presentes os seguintes (3) três processos:
1 - PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 24/2021 - RATIFICÇÃO
Presente o processo supra, datado de 06.dezembro.2021, elaborado pela Técnica Superior
Jurista, Patrícia Araújo, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese,
se dá conta que, na sequência da participação realizada por: Nuno Miguel Marques da Silva,
foram apurados danos em viatura resultantes da projeção de pedras aquando do corte de relva
na Av. ^a Fernandes Lavrador, na Praia da Barra
Após análise do sobredito processo por parte dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal,
sugere-se o pagamento ao reclamante do valor de 98,40 € (IVA incluído), não carecendo de o



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

OG OT 202

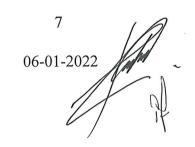
6 06-01-2022

submeter à Companhia de Seguros, atentas as disposições do contrato de seguro celebrado
com o Município
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:
- "Concordo com a informação prestada e o pagamento ao reclamante no valor de 98,40€
Autorizar-se sob a condição de ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião
17.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
2 - PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 28/2021
Presente o processo supra, datado de 22.dezembro.2021, elaborado pela Técnica Superior
Jurista, Patrícia Araújo, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese,
se dá conta que, na sequência da participação realizada por: Jacinta Marlene Martins Cura,
foram apurados danos em viatura resultantes de acidente viário por pavimento em mau estado
de conservação na Rua do Soalhal, em Ílhavo.
Após análise do sobredito processo por parte dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal,
foi o mesmo submetido à Companhia de Seguros, que já indemnizou a sinistrada no valor de
1.558,48 €
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
3 - PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 36/2021
Presente o processo supra, datado de 03. janeiro. 2022, elaborado pela Técnica Superior Jurista,
Patrícia Araújo, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá
conta que, na sequência da participação realizada por: Maria do Rosário Silva Vinagre, foram
apurados prejuízos causados por ocorrência de queda num passeio da Rua da Mota, na
Gafanha de Aquém
Após análise do sobredito processo por parte dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal,
sugere-se o pagamento à reclamante do valor de 124,61 € (IVA incluído), não carecendo de o
submeter à Companhia de Seguros, atentas as disposições do contrato de seguro celebrado
com o Município
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO



Presentes os seguintes (3) três processos: ------1 - SOCIEDADE "FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA" CAUÇÃO/APÓLICE N.º 8.808.365/3, NO VALOR DE 847,11 €. ------Presente a informação supra, datada de 30.dezembro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação da empresa referenciada em título, relativo ao contrato n.º 4/2012 "Fornecimento de Gás Propano a Equipamentos Municipais - Lote 2", atenta a informação favorável do Chefe do DGESU e também Presidente do Júri do Procedimento, Pedro Nunes. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao cancelamento da garantia bancária. --- SOCIEDADE "FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA" -CAUÇÃO/APÓLICE N.º 8.808.364/6, NO VALOR DE 625,56 €. ------Presente a informação supra, datada de 30.dezembro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, relativo ao contrato n.º 5/2012 "Fornecimento de Gás Propano a Granel a Equipamentos Municipais – Lote 3"se sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação da empresa referenciada em título, atenta a informação favorável do Chefe do DGESU e também Presidente do Júri do Procedimento, Pedro Nunes. -Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao cancelamento da garantia bancária. --3 – SOCIEDADE "PSG – SEGURANÇA PRIVADA, SA" – GARANTIA BANCÁRIA N.° N00410009, NO VALOR DE 9.652,89 €. -----Presente a informação supra, datada de 30.dezembro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, relativo ao contrato n.º 41/2018, "Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nos Edifícios Municipais", se sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação da empresa referenciada em título, atenta a informação favorável do Gestor do Contrato, Pedro Nunes. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao cancelamento da garantia bancária. --CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
PARA 2021 – "8.ª ALTERAÇÃO" - TOMADA DE CONHECIMENTO
Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente
transcritos, que importam nos seguintes valores:
- A 8.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 75.800,00 €, e em
Diminuições/Anulações o valor de 61.300,00 €, sendo o aumento para este ano de 14.500,00
€ e nela consta o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:
"Aprovo a 8ª alteração e enviar à Câmara para conhecimento
21.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
- A 8.ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em
Diminuições/Anulações, o valor de 247.300,00 €, e nela consta o seguinte despacho exarado
pelo Sr. Presidente da Câmara:
"Aprovo a 8ª alteração e enviar à Câmara para conhecimento
21.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
RECEITAS MUNICIPAIS
CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
INFORMAÇÃO/PROPOSTA – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO
Presente a informação/proposta supra, datada de 06. janeiro.2022, elaborada pelo Sr.
Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se
dá conhecimento à Câmara dos despachos autorizadores de cedência de viaturas a várias
Associações do Concelho com isenção de taxas e de utilização em eventos municipais
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Eleito pelo Partido Socialista,
aprovar a presente informação/proposta
Sobre a presente informação/proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por
parte do Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista



9 06-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. -----Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. ------O Vereador do Partido Socialista, ------Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----06.janeiro.2022". -----ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA. -----TOPONÍMIA E CARTOGRAFIA. -----ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMOS E NÚMERO DE POLÍCIA A VÁRIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO. -----Presentes os seguintes (3) três processos: -----1 – REQUERENTE "ANTÓNIO TAVARES MONTEIRO". -----Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 11.novembro.2021, elaborada pela Técnica Superior, Raquel Certal, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, auscultada a respetiva Junta de Freguesia, que o arruamento confinante com a Rua Nossa Senhora da Nazaré com a Alameda D. Manuel II, passe a designar-se "Travessa Nossa Senhora da Nazaré". ------Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ------ "Concordo com a informação, nomeadamente "Travessa Nossa Senhora da Nazaré". ------Remeter à Câmara Municipal. -----16.dezembro.2021". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente atribuição de topónimo. ------2 – REQUERENTE "MUNICÍPIO DE ÍLHAVO". -----Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 17.setembro.2021, elaborada pela Técnica Superior, Raquel Certal, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, a alteração, por inexatidão, da Rua José Ribeiro para Rua José Ribeiro



10 06-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Botas, em Ílhavo, dado ser este o nome correto do antigo morador que deu origem ao presente toponímico. -----Deverá ainda a Câmara Municipal, dar conhecimento desta alteração à Junta de Freguesia respetiva. -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ------ "Proceder de acordo com o proposto na presente informação. -----17.dezembro.2021". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente retificação. ------3 – REQUERENTE "TONI PEDRO RIBEIRO MARTINS". ------Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 10.novembro.2021, elaborada pela Técnica Superior, Raquel Certal, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, auscultada a respetiva Junta de Freguesia, que o arruamento confinante com a Rua da Capela, junto à Rua Arcebispo Pereira Bilhano, passe a designar-se por "Travessa da Capela". -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ------ "Concordo com a informação e proponho "Beco da Capela". -----Remeter à Câmara Municipal. -----16.dezembro.2021". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente atribuição de topónimo. ------EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----OBRAS MUNICIPAIS. -----LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ------ "EMPREITADA "RECONVERSÃO DO LOGRADOURO DA CASA DO GAVETO DA AVENIDA 25 DE ABRIL / CASA N.º 58 DA RUA DE SANTO ANTÓNIO" -INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente a informação/proposta supra, datada de 27.dezembro.2021, elaborada pela Chefe da

DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e



nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Codigo dos Contratos Publicos, se defende
que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas
como garantia á obra, à firma: Edilages, SA, dado que já se encontra efetuada a receção
definitiva da mesma
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de
garantias bancárias e restituição de reforços de caução
FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE
1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA POR
ACORDO QUADRO DA CIRA – INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 03.janeiro.2022, elaborada pelo Técnico Superior,
José Titosse, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Pedro Nunes, aqui dada por
integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo
Municipal delibere autorizar a abertura de um procedimento de contratação pública para o
fornecimento de eletricidade
O fornecimento de eletricidade acima referenciado, deverá ter um prazo máximo de 12 meses,
pelo preço base estimado de 982.583,20 € (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e
oitenta e três euros e vinte cêntimos, tendo como critério de adjudicação o preço mais baixo
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo sr. Vice-Presidente da
Câmara:
"Concordo. À consideração superior
03.janeiro.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a despesa, a abertura do procedimento
por consulta prévia e aprovação das peças do procedimento
2. ENTIDADES A CONVIDAR À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de
03.janeiro.2022, em que se propõe efetuar convite de apresentação de propostas ás seguintes
entidades:
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA;
- Endesa energia, SA – Sucursal Portugal;
- Galp Power, SA;



12

22

- Iberdola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.;
- Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, SA
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
3. MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – DESPACHO / PROPOSTA
Presente o despacho/proposta supra, datado de 03.janeiro.2022, elaborado pelo Sr. Presidente
da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designam
os membros do Júri do Contrato
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
4. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO / PROPOSTA
Presente o despacho/proposta supra, datado de 03.janeiro.2022, elaborado pelo Sr. Presidente
da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o
Gestor do Contrato
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea f) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos"



3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos treze munícipes / agregados familiares,
bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam
4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Seis comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos
no valor de 90%, pelo período de 6 meses;
- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses;
- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses.
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
30.dezembro.2021
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO 14 06-01-2022

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação"
3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos/agregados familiares e as respetivas
Informações Sociais anexas
4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição
parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos
agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o
restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda
5.º - Que o CASCI possui dois créditos no valor total de 334,93 Euros, que deverão ser
abatidos, resultantes do incumprimento das tarefas de índole diversa a favor do Município por
parte de dois agregados familiares, para os quais já haviam sido aprovadas comparticipações.
6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de
Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 88,91 Euros, para apoio à comparticipação
nos pagamentos dos valores das rendas de casa pelo período que consta nas Informações
Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, serão os mesmos alvo de reavaliação
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
30.dezembro.2021
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
LISTA DEFINITIVA DOS BOLSEIROS MUNICIPAIS - BOLSAS DE ESTUDO DO
ENSINO SUPERIOR / 2021-2022 – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos:
- "Considerando:



1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º /3/2013, de 12 de setembro, no seu artigo
33.°, n.° 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito
da ação social pelo artigo 23.°, n.º 2, alínea d) do mesmo diploma legal;
2.º - Que em 02/07/2015 foi aprovado pelo executivo municipal e em 18/09/2015 pela
Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino
Superior;
3.º - Que em 02/12/2021 foi aprovada, em Reunião de Câmara Municipal, o relatório
provisório para a atribuição de 30 Bolsas de Estudo do Ensino Superior, em que se registaram
55 candidatos/as, dos quais 39 admitidos/as e 16 excluídos;
4.º - Que no âmbito da audiência de interessados deram entrada 4 reclamações, que se
apresentam no relatório final.
Proponho que a Câmara Municipal de ílhavo, delibere:
1.º - A Lista Final que se anexa, contendo as respostas às reclamações;
2.º - Que a DDSS e DAG deem seguimento à tramitação necessária
A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:
30.dezembro.2021
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
JUVENTUDE
LISTAGEM DOS PARTICIPANTES COLOCADOS NO PROGRAMA VOCAÇÃO
2022 (TURNO 1) – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO
Presente a informação supra, datada de 03.janeiro.2022, elaborada pelo Adjunto do Sr.
Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e
em síntese, se dá conta dos jovens estudantes que foram colocados no Turno 1 do Programa
Municipal referenciado em titulo, e respetiva distribuição por equipamentos e áreas temáticas.
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo sr. Presidente da
Câmara:
"À Câmara para conhecimento
03.janeiro.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO 16 06-01-2022

CULTURA
23 MILHAS – CACHETS PROGRAMAÇÃO ENTRE JANEIRO E ABRIL DE 2022 –
INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO
Presente a informação supra, datada de 10.dezembro.2021, elaborada pelo Diretor do 23
Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se
sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove a programação dos eventos que se encontram
elencados e densificados na presente informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
23 MILHAS – TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES PARA A
PROGRAMAÇÃO RELATIVA AO QUADRIMESTRE (JANEIRO-FEVEREIRO-
MARÇO E ABRIL DE 2022) – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 10.dezembro.2021, elaborada pelo Diretor do 23
Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se
sugere que o Órgão Executivo Municipal ratifique o preço dos bilhetes para a programação
relativa ao quadrimestre referenciado em título, nos termos e condições que se encontram
elencados e densificados na presente informação
Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar os preços, com a abstenção do Vereador do
Partido Socialista
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"



CAMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

23 MILHAS - "TERRITÓRIOS PÚBLICOS 2022" - PREÇO DOS BILHETES -INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente a informação supra, datada de 28.dezembro.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o preço dos bilhetes para evento "Territórios Públicos 2022", incluído no Programa Práticas da Cultura. -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ------"Concordo. -----29.dezembro.2021". ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------23 MILHAS – PRECO VOUCHER NATAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente a informação supra, datada de 13.dezembro.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o preço Voucher Natal (Música e Teatro/Dança), a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara datado de 14.dezembro.2021. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar os preços propostos. ------MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - CENTRO DE RELIGIOSIDADE MARÍTIMA -APROVAÇÃO DOS VALORES PARA VISITAS E ATIVIDADES DE SERVIÇO EDUCATIVO INCLUINDO OS RELATIVOS AOS PERÍODOS DE NATAL, CARNAVAL E PÁSCOA – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----Presente a informação supra, datada de 27.dezembro.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove os valores de ingresso nas várias tipologias de acesso ao Centro de Religiosidade Marítima, nos termos e condições previstos na presente informação. -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ------"Aprova-se sob a condição de ratificação na reunião de Câmara do dia 06 de janeiro próximo.



14.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho
FILME TERRA NOVA – ENTREGA DE RECEITA AO CENTRO SOCIAL E
PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO/DESPACHO –
TOMADA DE CONHECIMENTO.
Presente a informação supra, datada de 02.dezembro.2021, elaborada pela Membro da
Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em
síntese, se informa o Órgão Executivo Municipal que a receita proveniente do filme
referenciado em epígrafe e destinada à já citada IPSS, conforme deliberação da Câmara
Municipal em reunião realizada no pretérito dia 16 de novembro de 2021, foi de 342,00 €
(trezentos e quarenta e dois euros).
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:
"Enviar à Câmara para conhecimento
17.dezembro.2021"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
TURISMO
CERCIAV - HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DE POSTAIS NATALÍCIOS À VENDA
NAS LOJAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO -
$INFORMAÇ\~AO/DESPACHO/PROPOSTA.~$
Presente a informação supra, datada de 15.dezembro.2021, elaborada pela Técnica Superior,
Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere
que o Órgão Executivo Municipal delibere homologar os preços para venda nos nossos
serviços dos artigos que se encontram discriminados na presente informação, e que da mesma
fazem parte integrante
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr.
Presidente da Câmara:
"Autoriza-se sob condição de ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião
15.dezembro.2021"



Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente proposta
SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA
TARIFÁRIO DE RESIDUOS URBANOS 2022 – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1. Que as atividades de gestão de resíduos urbanos são um serviço público de carácter
estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública das populações, às atividades
económicas e à proteção do ambiente, e que os mesmos se devem pautar pelos princípios de
universalidade no acesso, de continuidade e de qualidade e de eficiência do serviço prestado;
2. Que no âmbito do definido nos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas
e Resíduos (ERSAR), alínea b) do n.º 3 do artigo 5º, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de
março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e
auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de gestão de
resíduos de titularidade municipal;
3. Que também fruto daquelas atribuições, a ERSAR voltou, uma vez mais, a distinguir o
município de Ílhavo com o Selo de Qualidade 2020 - vertente Resíduos, sinal claro à
qualidade do trabalho desenvolvido nesta área;
qualidade do trabalho desenvolvido nesta área;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto- Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto- Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto- Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;
4. Que também compete à Entidade Reguladora, no âmbito do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários do serviço de gestão de resíduos, para cada ciclo anual de revisão tarifária;



20

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Entidades gestoras municipais de sistemas municipais que prestam serviços de águas ou de resíduos) reforça as orientações e premissas já vinculadas nos ciclos anuais de anos anteriores, nomeadamente "a necessidade do Tarifário de RU vir a permitir a recuperação tendencial de custos (cobertura da receita pela despesa)"; ------Oue cabe à entidade gestora do serviço, ou seja, à Câmara Municipal, em observância 7. com os princípios da prevenção da produção e da valorização de resíduos e da acessibilidade económica dos utilizadores finais, sem descurar o equilíbrio económico e financeiro dos serviços prestados, aprovar, anualmente, até ao termo do mês de novembro do ano civil anterior àquele a que respeite, as tarifas de prestação do serviço público de gestão resíduos urbanos e as tarifas de serviços auxiliares, em observância com as regras do Título III (Incidência e Estrutura Tarifária); ------Que atentas as projeções relativas ao fecho de contas para o ano 2021, a previsão de 8. percentagem de aumento da Tarifa em alta pela ERSUC (0,10%), a inflação prevista para 2022 pela ERSAR (0,9%) e ainda o importante facto do valor da Taxa de Gestão dos Resíduos (TGR), resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 102 - D/2020, de 10 de dezembro, estar, em 2021, abaixo (por decisão do então Executivo Municipal) do valor definido (16,50 euros em vez de 22,00 euros); ------Que para aquela TGR estão já definidos os valores a cobrar até 2025 [2023: 25 Euros; 9. 2024: 30 Euros; 2025: 35 Euros], um salto que terá um forte impacto nos valores a cobrar nos próximos anos, pelo que será então prudente desde já atenuar este esforço no aumento que será imposto a todos; ------Que da reunião técnica para o efeito tida com o novo Executivo Municipal, a 26 de 10. outubro de 2021, analisados todos os diferentes cenários possíveis e atendidos os pressupostos acima referidos, se entendeu que o mais equilibrado passará por atualizar o valor da TGR para 22 euros e juntar o valor da inflação prevista pela Entidade Reguladora (0,9%), com as

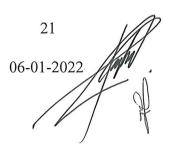
consequências na tarifa, e diferentes serviços prestados, para o ano 2022 explicitadas nas

tabelas abaixo; ------



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO



MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2022

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador		Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
		(€/dia, isento de IVA)	(€/m³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m³, a acrescer IVA a 6%) (1)
1. Doméstico		0,1383	0,0595	0.1477
2. Não Doméstico		0,2697	0,1160	
Tarifário social	1. Doméstico	0,0000	0,0595	0,1477
	2. Não Doméstico	0,1383	0,0595	

^{(1) -} Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.9 do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2022

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾	
Serviço Auxiliar Índice 1 — entidades e empresas privadas	19,7360	
Serviço Auxiliar Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	10,1388	

^{(1) -} Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.9 do CIVA

Que ainda assim a Câmara Municipal continuará a suportar, através do seu orçamento 11. municipal, uma fatia muito importante da despesa não considerada elegível para a Entidade Reguladora que, segundo a projeção feita, aponta para um valor aproximado a 1,1M€. ------Entendeu-se formalizar, desde logo e como é condição, a sua comunicação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o que aconteceu a 29 de outubro de 2021, com validação pela mesma a 14 de dezembro de 2021 (cujo parecer, com respetivas recomendações, constitui anexo à presente informação). -----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos (2022) explicitados nas tabelas contidas no ponto 10. da presente informação. ------O Presidente da Câmara Municipal, -----Ass.) João António Filipe Campolargo, ------30.dezembro.2021". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de tarifário. -----AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----Presentes os seguintes (22) vinte e dois Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: ------



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

01 - Da Empreitada "Execução de Passeio no Beco da Rua Rainha Santa - Gafanha da Nazaré" - 1.ª Situação Contratual (Único), no valor de € 2.750,70 (dois mil, setecentos e cinquenta euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Armando & Fátima, Lda. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento. 02 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Becos na Gafanha da Nazaré" - 1.ª Situação de Trabalhos Complementares (Única), no valor de € 7.168,71 (sete mil, cento e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Armando & Fátima, Lda. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento. 03 - Da Empreitada "PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes" - 1.ª Situação Trabalhos Complementares, no valor de € 16.427,82 (dezasseis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO -Construções, Lda. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento. O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----04 - Da Empreitada "PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes" - 2.ª Situação Trabalhos Complementares (última), no valor de € 8.122,78 (oito mil, cento e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento. O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----05 - Da Empreitada "Manutenção e Conservação do Jardim Oudinot" - 3.ª Situação Contratual, no valor de € 11.580,50 (onze mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria - Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento. O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----06 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo" - 14.ª Situação Contratual, no valor de € 16.561,33 (dezasseis mil,



quinhentos e sessenta e um euros e trinta e três centimos), com IVA incluido, adjudicada a
firma: Construções Carlos Pinho, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento
O presente auto datado de 29.outubro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
07 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e O
presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021
Pluviais - Ílhavo" – 15.ª Situação Contratual, no valor de € 21.567,39 (vinte e um mil,
quinhentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à
firma: Construções Carlos Pinho, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento
O presente auto datado de 30.novembro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

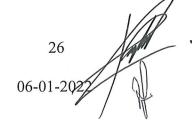
24 06-01-202

- "A presente proposta de ratificação é na substancia de teor que nao provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
${\bf 08}$ - Da Empreitada "Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao Ciemar" $-$ 1.ª
Situação Trabalhos Complementares (Única), no valor de € 33.010,69 (trinta e três mil e dez
euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos
Pinho, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021
09 - Da Empreitada "Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia" –
Auto de Revisão de Preços N.º 3 (Definitivo), no valor de € 1.635,74 (mil, seiscentos e trinta
e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma:
Construções Refoiense, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021
10 - Da Empreitada "Requalificação do Parque da Malhada" — 1ª Situação de Trabalhos
Complementares (Única), no valor de € 31.880,34 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta euros
e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense,
Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021



11 - Da Empreitada "Requalificação do Parque da Malhada" - 13ª Situação Contratual
(Trabalhos a Menos), no valor de \in - 13.587,30 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e
trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Reifoense, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021
12 - Da Empreitada "Construção de Base em Betão para o Monumento de Homenagem aos
Bombeiros" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 30.938,27 (trinta mil, novecentos
e trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Entrac -
Engenharia, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021
13 - Da Empreitada "Rampa de Acesso no Cais de Abrigo da Zona da Mota - Gafanha da
Encarnação" – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 26.580,80 (vinte e seis mil, quinhentos e
oitenta euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Inersel, SA
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento
O presente auto datado de 30.novembro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se.
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06 janeiro 2022"





${\bf 14}$ - Da Empreitada "Remodelação da Rede de Águas Pluviais da Rua Tomé de Queirós" — $1.^{\rm a}$
Situação Contratual (Único), no valor de € 5.071,87 (cinco mil e setenta e um euros e oitenta
e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Margaça & Irmão, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento
O presente auto datado de 29.outubro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
00.janen0.2022
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 26ª Situação
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 26ª Situação Contratual (Trabalhos a Menos), no valor de € - 33.262,03 (trinta e três mil, duzentos e
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 26ª Situação Contratual (Trabalhos a Menos), no valor de € - 33.262,03 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 –
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 26ª Situação Contratual (Trabalhos a Menos), no valor de € - 33.262,03 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. ————————————————————————————————————
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 26ª Situação Contratual (Trabalhos a Menos), no valor de € - 33.262,03 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. ————————————————————————————————————
15 - Da Empreitada "Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social — Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" — 26ª Situação Contratual (Trabalhos a Menos), no valor de € - 33.262,03 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 — Estudos, Projetos e Obras, Lda. ————————————————————————————————————



quarenta e nove cêntimos), com IVA incluido, adjudicada à firma: Nivel 20 – Estudos,
Projetos e Obras, Lda
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 27.dezembro.2021
17 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município - Rua São Francisco Xavier -
Passeios e Estacionamentos" – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 19.419,93 (dezanove
mil, quatrocentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada
à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto datado de 30.novembro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
18 - Da Empreitada "Requalificação da Rua das Cancelas — 1ª Fase — Redes de Drenagem de
Águas Residuais e Águas Pluviais" – 3.ª Situação Contratual, no valor de € 25.154,71 (vinte e
cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído
adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento



CAMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O presente auto datado de 30.novembro.2021. foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: ------ "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. -----Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. ------O Vereador do Partido Socialista, ------Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----06.janeiro.2022". ------19 - Da Empreitada "Substituição de Equipamentos de Lazer em Escolas e Jardim Oudinot" -2ª Situação Contratual no valor de € 64.308,29 (sessenta e quatro mil, trezentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade Industrial Cucujães, SA. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento. O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----20 - Da Empreitada "Dragagem de manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova" - 2ª Situação Contratual no valor de € 54.780,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Submarit - Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente auto e proceder ao pagamento. O presente auto foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 17.dezembro.2021. -----21 - Da Empreitada "Navio Museu Santo André - Receção" - 4.ª Situação Contratual, no valor de € 60.157,29 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos),

com IVA incluído, adjudicada à firma: Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda. ------



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

*

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento
O presente auto datado de 29.ouubro.2021, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,
evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
22 - Da Empreitada "Navio Museu Santo André - Receção" - 5.ª Situação Contratual, no
valor de € 8.269,23 (oito mil, duzentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos), com
IVA incluído, adjudicada à firma: Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista,
ratificar o presente auto e proceder ao pagamento.
O presente auto datado de 30.novembro.2021. foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de
17.dezembro.2021
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva
ao Vereador eleito pelo Partido Socialista
No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em
conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,



30

evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece
abusivo
Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.janeiro.2022"
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.
Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que se encontravam presentes
munícipes a quem pudesse ser permitida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da
Câmara, dada a palavra a:
- Fernando Paiva, residente no concelho de Ílhavo, que interveio na sua condição de
munícipe e ativista pela defesa do ambiente, que colocou as seguintes questões/sugestões:
Em primeiro lugar, sugerir a não utilização de garrafas de água nas reuniões da Câmara
Municipal, devendo os autarcas passar a utilizar um cantil em sua substituição;
Em segundo lugar, sugerir a alteração da hora da intervenção do público nas reuniões de
Câmara, de modo a que o maior número de pessoas nelas possam participar, dado que a esta
hora a maioria das pessoas estão a trabalhar, o que as impossibilita de estarem presentes;
Em seguida, sugerir que o Município de Ílhavo promova o envio de um folheto via CTT aos
munícipes, com informação relevante sobre a melhor de defender o ambiente das várias
agressões quotidianas, como por exemplo, a recolha dos monos por parte da empresa que
procede à recolha dos lixos no Município;
Disse ainda que com a abolição da recolha dos pilhões (existindo agora apenas nas grandes
superfícies comerciais), e tendo o Ministério do Ambiente dado como razão para tal decisão,
o facto de essa recolha não dar lucro. Seria por isso importante ajudar a resolver esta questão,
até porque ela contende com os nossos níveis freáticos
Em relação à limpeza das nossas praias, atuar junto da empresa de recolha de lixos, de modo a
que o lixo produzido nas praias não seja atirado sistematicamente para o lixo indiferenciado e
sim para eco-pontos de reciclagem:



Por último, dar conta que tendo passado a utilizar mais os transportes públicos, verifiquei que
os mesmos ficam muito aquém do exigível, quer ao nível do número de carreiras, quer ainda
ao nível do preço por viagem e do tempo que demoram a chegar ao destino
- Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu conta que em relação às
garrafas de água o assunto está a ser tratado internamente, de modo a resolver este problema.
Quanto à hora de início da audição do público, existe um conjunto de dificuldades que iremos
tentar ultrapassar ainda durante o presente mandato, sendo que uma das medidas num futuro
tão próximo quanto possível, deslocalizando estas reuniões para que possa haver uma maior
proximidade entre os autarcas e as pessoas
No que diz respeito aos pilhometros, disse o presidente que não está em condições de garantir
uma solução imediata, mas não deixaremos de a procurar
Em relação à informação dada aos munícipes e quanto à recolha do lixo nas praias, também é
um assunto que estamos atentos, sendo que é nossa intenção acionar uma maior fiscalização
através de mais funcionários municipais para o efeito, para além de que relativamente à
recolha seletiva do lixo, a empresa não tem equipamentos que possa disponibilizar no
imediato, sendo portanto necessário adquiri-los
Por fim, e quanto aos transportes, importa salientar que não é um assunto fácil de resolver.
Por razões fortes de falta de rentabilidade terminamos com o "Ílhavo IN", que está a ser
reformulado, e no que diz respeito aos transportes inter-municipais, que poderiam ajudar a
resolver ou mitigar este problema, também não houve consenso, pelo que se aguarda melhor
oportunidade. No entanto, e de modo a poder obter uma informação mais exaustiva, convido-
o a marcar uma reunião comigo com a presença do nosso funcionário responsável pelo
ambiente
- Graça Aparício, residente num dos edifícios da "Ribas Parque", que trouxe à colação
uma questão de abertura de janelas de um prédio que está em construção e que é contiguo ao
seu, tal como já o tinha feito numa reunião de Câmara no início do ano
- Na resposta e por sugestão do Sr. Presidente da Câmara, interveio o Sr. Vice-Presidente
(enquanto Vereador responsável pelo Pelouro das Obras Particulares), que explanou quais os
procedimentos que foram postos em marcha no sentido de poder dar a melhor resposta à



32 06-01-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO